



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Acesso ao
Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

Resultado Preliminar

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ENCARGO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES
DE SECRETARIA) - PROGRAMA MULHERES MIL (EDITAL EXCLUSIVO PARA
SERVIDORES DO IFPE) nº 027/2025**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Aglae Cristtine da Silva de Gouveia	1º	70	APROVADO *
Dulcineia Maria da Silva	2º	70	Habilitado
Edjane de Oliveira Silva Nascimento	3º	51	Habilitado
Wellington Diêgo Gomes Calaça de Sá	4º	45	Habilitado

- 1) *Desempate por tempo de serviço.
- 2) Os candidatos com status APROVADO atenderam aos requisitos do edital e estão dentro do número de vagas disponíveis.
- 3) Os candidatos com status HABILITADO atenderam aos requisitos do edital.
- 4) Todos os candidatos poderão interpor recurso conforme o subitem 11.2 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no prazo de **01 (hum) dia** útil após a data de divulgação do resultado preliminar, dando entrada no setor de protocolo do *Campus*, no horário de funcionamento do setor, através do preenchimento integral de um requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.

Resultado Preliminar

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ENCARGO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES DOCENTES PROGRAMA MULHERES MIL (EDITAL EXCLUSIVO
PARA SERVIDORES DO IFPE) nº 28/2025**

RESULTADO POR COMPONENTE CURRICULAR

• **Prática de leitura, produção de textos e oralidade (Código 101)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Edjane de Oliveira Silva Nascimento	1º	67	APROVADA
Rúbia Valéria Gomes de Andrade	2º	50	Habilitada*
Viviane Ferreira Lima	3º	50	Habilitada

• **Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira (Código 102)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Tiago Santino da Silva Barros	1º	34	APROVADO
Wellington Diêgo Gomes Calaça de Sá	2º	32	Habilitado

• **Inclusão Digital para a Cidadania (Código 103)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Branner Souza Oliveira	1º	62	APROVADO

• **Seminário de Integração acadêmica com gestores, formadores e estudantes (Código 201)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Edjane de Oliveira Silva Nascimento	1º	67	APROVADA
Aline Brandão de Siqueira	2º	54	Habilitada
Viviane Ferreira Lima	3º	50	Habilitada

• **Mapa da Vida (Código 202)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Edjane de Oliveira Silva Nascimento	1º	67	APROVADA
Rúbia Valéria Gomes de Andrade	2º	50	Habilitada
Viviane Ferreira Lima	3º	50	Habilitada

• **Cidadania, Relações de Gênero, Lei Maria da Penha e Direitos das Mulheres (código 203)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Aglae Cristtine da Silva de Gouveia	1º	63	APROVADA
Andrezza Karla Neves De Moura	2º	61	Habilitada
Aline Brandão de Siqueira	3º	54	Habilitada

• **Noções de biossegurança, saúde da mulher, segurança alimentar e nutricional (código 204)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Anailza Cristina Galdino Da Silva	1º	APROVADA

• **Empreendedorismo, Cooperativismo, Economia Solidária (Código 205)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
Bartos Batista Bernardes	1º	47	APROVADO
Tiago Santino da Silva Barros	2º	34	Habilitado
Wellington Diêgo Gomes Calaça de Sá	3º	32	Habilitado

• **Noções de saúde e segurança do trabalho em confecções (código 301)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Raphael Costa dos Santos	1º	APROVADO

• **Materiais Têxteis e produtos (código 303)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Tiago Santino da Silva Barros	1º	APROVADO

• **Medidas, moldes e cortes (código 304)**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Tiago Santino da Silva Barros	1º	APROVADO

- 1) *Desempate por maior tempo de docência.
- 2) Os candidatos com status APROVADO(a) atenderam aos requisitos do edital e estão dentro do número de vagas disponíveis.
- 3) Os candidatos com status HABILITADO (A) atenderam aos requisitos do edital.
- 4) Todos os candidatos poderão interpor recurso conforme o subitem 11.2 - O candidato que

desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no prazo de **01 (hum) dia** útil após a data de divulgação do resultado preliminar, dando entrada no setor de protocolo do *Campus*, no horário de funcionamento do setor, através do preenchimento integral de um requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Fortes da Silva, Coordenador(a) do Programa Mulheres Mil**, em 14/08/2025, às 17:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948575** e o código CRC **1A4897A4**.
